

PARECER N° 158/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
O **PROJETO DE LEI N° 500/2007**.

De autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia a presente propositura visa instituir no Município de São Paulo a “Medalha Defesa Civil Municipal” e dá outras providências. A premiação será outorgada anualmente no dia 24 de fevereiro “Dia da Defesa Civil” em Sessão Solene a ser convocada pelo Prefeito, e entregue àqueles que se destacarem nas atividades relacionadas à Defesa Civil e em atos heróicos junto à população da cidade de São Paulo.

As indicações serão feitas pelo Comando Geral da Defesa Civil em conjunto com a Secretaria de Governo do Município, acompanhadas das biografias dos homenageados e da exposição dos motivos que ensejaram a indicação.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 06).

Esta Comissão considera que a propositura merece prosperar por se tratar de medida que procura homenagear servidores do Poder Público, bem como pessoas comuns que através de atos humanitários e de assistência social, muito bem vindos em casos de calamidade, conseguem amenizar o sofrimento da população do Município de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/03/2008.

Myryam Athie – Presidente

Claudinho de Souza – Relator

Domingos Dissei

Eliseu Gabriel